

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 337368
PORTARIA Nº0177/2012**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e;

RESOLVE:
1 – EXONERAR, a pedido, o servidor **FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO**, matrícula nº57175032/2, do cargo comissionado de **SubProcurador de Processos Administrativos, Código GEP-DAS-11.4**, a partir de **01de fevereiro de 2012**.

2 – NOMEAR, o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS**, matrícula nº55589432/1, para o cargo comissionado de **SubProcurador de Processos Administrativos, Código GEP-DAS-011.4**, a partir de **01de fevereiro de 2012**.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 337348
PORTARIA Nº0175/2012**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO o processo nº2012/32903.

RESOLVE:

I - CEDER, o servidor **NELSIVALDO DE JESUS BARGAS**, matrícula nº57175638, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Economista, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - **SECTI**, com ônus para o Órgão Cessionário, a **contar de 01 de fevereiro de 2012**.

Publique-se.

Carlos Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de fevereiro de 2012.

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 337379
PORTARIA: 061**

Objetivo: Realizar visita técnica aos Infocentros celebrados e implantados por esta Secretaria.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51471663/MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FIALHO (Técnica em Gestão Pública – Assistente Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 10/02/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 337413
PORTARIA: 062**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FIALHOTécnica em Gestão Pública – Assistente Social51471663

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

19126134474140000 0101000000 339039 600,00

Observação: Realizar visita técnica aos Infocentros celebrados e implantados por esta Secretaria.

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336615
PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Alberto Cardoso Arruda	2011/2012	31.03.2012 a 29.04.2012
Ivanildo Gonçalves Santiago	2011/2012	05.03.2012 a 03.04.2012
Ivoneide da Costa Borges	2011/2012	07.03.2012 a 05.04.2012
Simone Andrea Lima do Nascimento Baia	2011/2012	26.03.2012 a 24.04.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 31 de janeiro de 2012.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado

**CONCESSÃO ATS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336617
PORTARIA Nº 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 5% (cinco por cento) como adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, em cumprimento ao art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 01.02.2012.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
578931/2	HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 31 de janeiro de 2012.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado

**ALTERAÇÃO ATS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336620
PORTARIA Nº 046 DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 60% (sessenta por cento), a contar de 01.02.2012.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
3254372/1	RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 31 de janeiro de 2012.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336803
PORTARIA: 058**

Objetivo: Participar de capacitação, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

52432543/NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 17/02/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336811
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TIPO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011
PROCESSO Nº 2011/418694**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO SEDE DA SECTI.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2011, FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E COM FORMALIZAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DEVIDAMENTE JULGADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONCORDÂNCIA COM O NÚCLEO JURÍDICO DA SECTI.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA **MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, NO VALOR DE R\$ 227.946,46 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL NOVENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Belém, 31 de janeiro de 2012.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**RESOLUÇÃO Nº 031
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336866
RESOLUÇÃO Nº 031, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AÇAITEUA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 20 de dezembro de 2011;

Considerando o Processo SEDECT n.º 2010/271674, de 22 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa AÇAITEUA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.181.977-7, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido, conforme Resolução n.º 031, de 20 de dezembro de 2011".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º A fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º fica condicionada ao cumprimento das obrigações acessórias, relativamente à emissão de documento fiscal nas aquisições da matéria prima palmito "in natura."

Art. 3º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 5º A empresa AÇAITEUA LTDA. fica obrigada a comprovar perante a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, semestralmente, a situação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista durante todo o período de gozo do benefício, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa ou de Regularidade junto ao fisco Estadual;

II - Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

III - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

V - Regularidade Ambiental; e

VI - Atestado de Idoneidade do BANPARÁ.

Art. 6º A empresa AÇAITEUA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º A empresa AÇAITEUA LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará" conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 10 (dez) anos. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2011.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336853
PORTARIA: 059**

Objetivo: Participar de visitas técnicas à empresa AMABRASIL.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL